



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966- CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE	89.510.051/0001-77
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

- 1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRES, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Art. 21. Parágrafo 2º : – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

- 1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Art.55 . Parágrafo único: As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

- 1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro I Registro C.E.E. 450/76

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

Art.56 – Parágrafo único: No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;
Documento em anexo

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

ENDEREÇO: AV. EURÍPEDES BRASIL MILANO, 313			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97542-280
E-MAIL assoc.excepcionais@terra.com.br	TELEFONE: 3422-1061		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.0862650-1	BANCO 041 Banrisul	AGÊNCIA 0110	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Valdemar Ruffo Goulart		CPF: 150.773.650-91	
PERÍODO DE MANDATO: Janeiro 2020 a Dezembro 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2008995074 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Largo, 434 – Aptº403 centro		CEP: 97542-080	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: APAE/Alegrete	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/2021	TÉRMINO Agosto/2021
PÚBLICO ALVO Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e seus familiares.		
OBJETO DE PARCERIA: O serviço de Proteção Básica busca prevenir o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Este serviço irá contribuir para a promoção e acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A Instituição é a única no território municipal especializada em atender pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla em qualquer idade, ofertando serviços na assistência social, saúde e educação. A equipe é multidisciplinar é composta pelos serviços de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, , Psicologia e Serviço Social. Atualmente a instituição tem 156 usuários, sendo 110 com atendimentos individuais ou em grupos O serviço de atendimento perpassa por diversos olhares, de acordo com o plano de atendimento individual, visando sempre o protagonismo do sujeito e o empoderamento familiar, seja em		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

atendimentos individuais ou em grupos.

Hoje são ofertados vários grupos na instituição, para diferentes idades e diagnósticos, com tudo ainda temos um número significativo de Pessoas com Deficiência em idade adulta, sem estarem

participando de inclusão social. O Grupo de Convivência trabalha a confiança e melhora na estima e qualidade de vida dos usuários, o sentimento de pertencimento dentro do contexto familiar e social, potencializando e fortalecendo suas identidades, como sujeitos de direitos, autônomos e independentes.

A celebração do presente termo de parceria possibilitará a Instituição a manutenção nos serviços de proteção social básica, de forma remota e quando necessário presencial.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE Alegrete, ao longo dos seus 54 anos, procura prestar um atendimento de qualidade aos seus usuários.

Com a pandemia COVID 19, ao visitarmos as famílias de nossos assistidos, verificamos que, muitas vivem em situação de risco e vulnerabilidade, desempregados ou em empregos informais, tendo como única renda fixa mensal o BPC, ou o Auxílio Emergencial do Governo Federal.

Neste sentido, a APAE Alegrete vê que, o atendimento de maneira remota e/ou de forma domiciliar tem um papel estratégico no enfrentamento da pandemia relacionada ao novo Corona Vírus - COVID-19, principalmente pelo potencial em reprimir a presença dos usuários na Instituição devido às complicações advindas da contaminação pelo novo vírus, já que nossos usuários estão inclusos em grupos de alto risco de contaminação.

Para a contenção de novos casos de contaminação, a prevenção se faz necessária, portanto os profissionais da Instituição estarão atuando na modalidade remota e/ou presencial sempre que for necessário a fim de prestar orientações, cuidados e atendimentos.

Assim justificamos a importância de ofertarmos este apoio à Pessoa com Deficiência e sua família, neste momento de Isolamento Social.

Neste cenário, reforça-se a importância também de preparar a estrutura da Instituição para o retorno aos atendimentos.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Realizar atendimentos de maneira remota, promovendo ações de assistência social, buscando fortalecer a auto estima, de forma adequada e segura, priorizando os cuidados com a prevenção da transmissão da COVID 19 entre nossos profissionais e usuários.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

3.2 - ESPECÍFICOS

Desenvolver atendimento de forma remota e/ou presencial, quando necessário aos usuários da APAE Alegrete;

Prevenir a transmissão do COVID 19, por meio de orientações e acompanhamentos necessários e aquisição de EPIs necessários ,para higienização e cuidados de prevenção;

Garantir a continuidade do atendimento e atividades essenciais com medidas e condições que garantam autonomia e envolvimento.

4 - METODOLOGIA:

O plano de trabalho está sofrendo alterações devido o momento de crise provocado pela pandemia COVID 19, onde as pessoas com Deficiência, usuários dos serviços da APAE Alegrete e suas famílias estão impedidos de receber atendimento presencial na Instituição, seguindo as legislações vigentes.

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades são encaminhadas via remota através de redes sociais, para os familiares e/ou responsáveis pelos usuários, junto à orientações dos monitores, educadores sociais, terapeutas ocupacionais, psicóloga e assistente social;

Viabilizar atendimentos presenciais sempre que necessário, com agendamento e cuidados, adequações conforme recomendações;

Realizar mensalmente visitas domiciliares com registro e acompanhamento através de fotos e relatórios;

Planejar o retorno das atividades com a aquisição de EPIS (máscaras, luvas, tapetes e produtos de limpeza, etc).

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Fortalecer relações sócio-familiares;
- Qualificar melhor a família para compreender o atual momento evitando o contato social;
- Fornecer as adequadas condições e equipamentos necessários e espaços preparados para atendimentos melhores e adaptados às novas regras de distanciamento;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Ofertar à pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla ou TEA (Transtorno do Espectro Autista) e suas famílias orientações e acompanhamento socioassistencial;
- Melhoria de qualidade de vida, defesa e garantia de direitos, inclusão social e promover rotinas com os usuários.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Elaboração de plano de trabalho, relatórios das atividades realizadas por parte da equipe;
- Fotos das visitas domiciliares;
- Acompanhamento do desempenho dos usuários, observação das atividades realizadas através de fotos, vídeos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			unidade	quantidade	Início	Término
01	01	Planejamento preventivo e alternativo de atuação frente a Pandemia. Atendimento remoto e quando necessário visitas domiciliares	Mês	08	Jan/2021	Agosto/21
02	02	Aquisição de Equipamentos e material de prevenção EPIS para enfrentamento frente à pandemia	Mês	08	Jan/2021	Agosto/21



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	35.145,60	4.393,20	35.145,60
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	35.145,60	4.393,20	35.145,60

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$ 2.249,94					
02	R\$ 2.143,26					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	R\$ 2.249,94	R\$ 2.249,94	--	--	--	--
02	R\$ 2.143,26	R\$ 2.143,26				

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.

MEMORANDO: 252/2021

DATA: 24/06/2021

DA: SEC. DE PROMOÇÃO E DESENV. SOCIAL - SETOR ADMINISTRATIVO

PARA: SEC. ADMINISTRAÇÃO - LEGISLAÇÃO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO TRABALHO APAE

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste solicitar alteração no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente a parceria autorizada pela Lei Municipal nº 6.101/2019 alterada pela Lei nº 6.144/2019, que autoriza repassa no valor de R\$ 4.393,20.

Este procedimento se faz necessário, pois, a parceria com APAE encontra-se suspensa desde maio de 2020, devido as restrições impostas pela Pandemia de Covid-19, através do aditivo quinto.

Alterações foram realizadas no Plano de Trabalho para readequar e retomar as atividades realizadas pela Instituição. Sendo assim, solicitamos termo de aditivo para reativação da parceria, sendo pagamento referente maio a dezembro de 2020, isto é, 8 (oito) parcelas.

Atenciosamente.



Iara Caferatti Gonçalves Fagundes
Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social
Portaria: 008/2017
Matrícula: 10931

PARECER N° 22/2021

PARECER CONCLUSIVO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação vem por meio deste enviar a esta Secretaria análise realizada da RETIFICAÇÃO da proposta de alteração do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, referente a parceria autorizada pela Lei Municipal n° 6.101/2019 alterada pela Lei Municipal n° 6.144/2019, que autoriza o repasse de R\$ 4.393,20.

Foram incluídas as seguintes correções das metas, em anexo.

Sendo sanados os itens solicitados pela Comissão, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, aprova o Repasse de R\$ 2.500,00 da Associação de Pais de Amigos Excepcionais da APAE.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE.**

DATA : 27/05/2021

Gabriela Toledo Marçal
Matricula: 10906
CPF: 031.502.600-60

Gabriela Toledo Marçal

Presidente

Decreto n°136/2021

Jonas Ferrão
Assessor de Prestação de Contas
da Secretaria de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Matricula 11902

Jonas Ferrão
Matricula 11902

Maria Cristina Lagreca Bitencourt
Setor Prestação Contas SECEL
Maria Cristina Lagreca Bitencourt
Portaria: 4687/2019
Matricula: 9869



MEMORANDO Nº 04

DATA: 18/05/2021
DE: APAE/ ALEGRETE
PARA: Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO Lei nº 6.144/2019

Ao cumprimentá-la, a APAE vem por meio deste enviar a proposta de alteração do Plano de Trabalho referente a Lei nº 6.144/2019 que autoriza o repasse de R\$ 4.393,20 , respondendo os esclarecimentos feito pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- Neste novo Plano contém somente 2 metas e as mesmas estão esclarecidas no Cronograma de Execução.

- Este Plano de Trabalho não contempla a inclusão de Serviços de Pessoa Jurídica em suas metas, sendo apresentadas como metas a Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos e pagamento de Recursos Humanos (Folha de Pagamento).

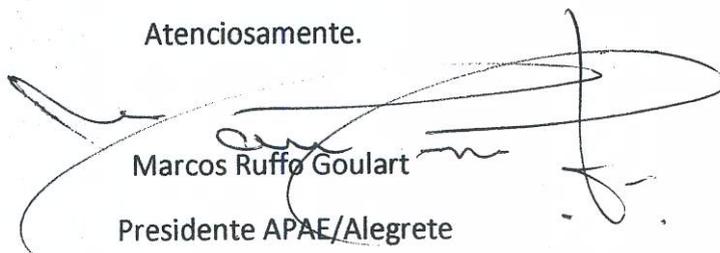
- No Detalhamento da Aplicação dos Recursos, está explícito a aplicação do montante a ser recebido, sendo detalhado a renumeração, carga horária e vínculo empregatício de cada funcionário que poderá vir a ser pago com o recurso, conforme relatado abaixo:

Musicoterapeuta- 20 horas- CLT – R\$ 2.146,23
Psicóloga – 20 horas – CLT- R\$ 1.1619,82
Assistente Social – 20 horas – CLT – R\$ 1.407,03

- Segue anexo a este Plano de Trabalho, a pesquisa de preços realizada anteriormente a elaboração deste que serviu como base para o cálculo do valor a ser utilizado na meta de Aquisição de Material de Consumo.

Desde já agradecemos,

Atenciosamente.



Marcos Ruffo Goulart
Presidente APAE/Alegrete



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101
Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fis. 2/78 Livro 1
Registro C.E.E. 450/76

Orçamento de materiais Epis

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água sanitária 5lts	50	12,90	645,00
Detergente líquido	50	11,90	595,00
Sacos de lixo 100l	200	0,99	198,00
Sacos de lixo 50l	200	0,59	118,00
Tapetes higiênicos tipo capacho	25	89,90	2247,50
Termômetro digital	6	299,00	1794,00
Oxímetro de pulso pediátrico Dado	2	149,90	149,90
Álcool Etilico hidratado 70	100	11,90	1190,00
Toucas descartáveis sanfonadas c/ elástico 100% polipropileno	100	0,59	59,00
Avental descartável	15	—	—
Jalécos	15	59,90	898,50
Álcool gel 70%	100	13,99	1399,00
Detergente desinfectante	100	14,90	1490,00
Solução hidroclorada	100	—	—
Dispenser de álcool em gel	20	64,90	1298,00
Máscara descartáveis cirúrgicas tripla NR Hospitalares	500	1,99	995,00
Dispenser sabonete líquido	20	64,90	1298,00
Sabonete líquido	100	13,98	1398,00
Face shields	45	14,90	670,50
Luvas	500	1,49	745,00
Lixeiras de pedal média	20	59,90	1198,00
Papel toalha	1000 Jopacts	19,90	199,00
Lenço descartável	1000	0,15	150,00
Perfflex	100	1,55	155,00
		total	18.890,40

02.514.215/0001-56
MAIS BRASIL ESCOLAR LTDA - ME
Rua Simplicio Jacobes, 1000
Bairro Vila Nova
CEP: 97541-480
ALEGRETE-RS

MEMORANDO Nº 03/2021

Data: 19/04/2021

De: Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Alegrete

Para: Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social

Assunto: Plano de Trabalho – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Ao cumprimentá-lo(a), a Comissão de Monitoramento e Avaliação vem por meio deste enviar a esta Secretaria análise realizada da proposta de alteração do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, referente a parceria autorizada pela Lei Municipal nº 6.101/2019 alterada pela Lei nº 6.144/2019, que autoriza o repasse de R\$4.393,20 solicitada pelo Memorando 111/2021.

Assim solicitamos: A inclusão das metas 03 e 04, item 6, no item 8.1, pois não há menção das mesmas; A correção do item 8.1, Meta 02, pois não está de acordo com descrição das metas/etapas/fase, item 6, a mesma refere-se a atividade mensal de produção de relatório e, contradiz com interrupção no 05º e 06º mês.

Esclarecimento do item 9 sobre: Quais são os serviços de Terceiros Pessoa Jurídica utilizados?

Quantos funcionários estão na folha de pagamento? Discorra sobre a remuneração de cada individual e o vínculo empregatício. O valor calculado a ser utilizado em material de consumo de R\$ 17.572,80 é baseado em quais fontes/orçamento chegou-se nesse montante?

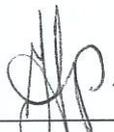
Não tendo suprido os questionamentos mencionados no memorando Nº 002/2021, reiteramos as considerações a acima.

Atenciosamente,



Gabriela Toledo Marçal

Matrícula 10906



Jonas Ferrão

Matrícula 11902



Maria Cristina Lagreca Bittencourt

Matrícula 9869